

PORTARIA Nº 1.718/2023

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
SERVIDOR EXERCER ATIVIDADES NA
MODALIDADE DE TELETRABALHO.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 32.938/2023 e 32.965/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **47561/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 02 de agosto de 2023, a Portaria nº 903/2023, referente a autorização concedida à servidora JOLINE PACHECO FLORIO para exercer atividades na modalidade de teletrabalho.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

